

PORTARIA Nº 2.947/2016, de 11 de novembro de 2016.

A P L I C A R a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Inciso I do Art. 127 da Lei nº 8.112/90, consubstanciada com o Art. 129 da Lei nº 8.112/90, à servidora docente PATRÍCIA LEITE BRITO, Matrícula SIAPE nº 1228870, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Medicina, por infringência ao Parágrafo 2º do Art. 20 da Lei nº 12.772/2012 e ao Inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 3.064/2016, de 29 de novembro de 2016.

S U B S T I T U I R, na Portaria GR nº 2.806/2016, datada de 19/10/2016, a servidora Nair Chase da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6474450, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus, pela servidora MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1168896, lotada na Faculdade de Direito, a fim de que esta, na condição de Presidente, possa conduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.032539/2016.. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 27/2016 - FES, de 30 de novembro de 2016.

I – Tornar sem efeito a Portaria 026/2016 – FES de 28/11/2016. II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, com o intuito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento sem cobertura contratual do Professor Substituto matrícula 2220837, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo nº 23105.000760/2016. Presidente: JEAN SERRÃO DE OLIVEIRA, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 2187038. Membros: VALDENEI DE MELO PARENTE, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 401180; MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 2331552. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 151/2016 - ICET, de 30 de novembro de 2016.

I – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, as denúncias de ausência do servidor de Matrícula SIAPE nº 2218131 do seu local de trabalho sem ato autorizativo, registro da frequência integral atribuída ao servidor no período em que esteve ausente, e demais fatos conexos constantes no Processo nº 23105.024539/2016. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA, Docente/ICET/Matrícula SIAPE nº 1849680. Membros: AURÉLIO ANDRADE DE MENEZES JÚNIOR, Docente/ICET/Matrícula SIAPE nº 1318394; KÁTIA MARIA MELO DE VASCONCELOS, Téc. Adm./ICET/Matrícula SIAPE nº 1645306. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.